



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 650, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Marco David Castro da Silva.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

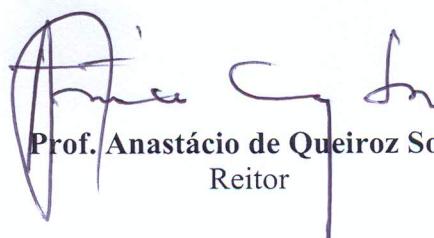
Considerando o teor do processo nº **23282.004117/2018-58**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **MARCO DAVID CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Publicitário, com lotação na Coordenação de Comunicação, matrícula SIAPE nº **2234439**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **19 de junho de 2018**.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor